AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)** , por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 116/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Amapá e Norte do Pará (DSEI/AMP), torna público o **Resultado Final da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos é restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a nota total obtida após a Avaliação Documental e de Títulos e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação final dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos:

VAGA 183826 - Agente de Combate a Endemias - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Euka Alfredo Tiriyo Waiwai	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de identificação civil, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Elison Felipe Forte	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital.
Manoel Evandro Damasceno Forte Karipuna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Civaldo Santos Narciso	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Emerson dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Iana Waiapi	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Gesineia Severino Bertiliano	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
Mirailson Narciso	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Nilcélia dos Santos Alexandre	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Rafael Vidal Severino de Figueiredo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de residência em aldeia, conforme subitem 6.4, alínea "i", e anexo VI do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Rosenilda Santos Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Sandriele Ikaraye Tiriyo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Yurika Claudeson Tiriyo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Marcionila Mendes de Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital.

Karen Santos da Costa	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Maria do Socorro Gomes da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
					Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:

Gilciney Moreira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme exigido pelo subitem 5.5.1 do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital.

Machel Souza da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Tayana Pinto Bacelar	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Eva Jamille Fonseca de Lima Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Yasmim dos Santos Lacerda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183828 - Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI Amapá e Norte do Pará - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Ariné Waiana Apalai	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme subitem 6.4, alínea "h", exigido pelo subitem 5.5.2 do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Aldeise da Silva Moreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não apresenta dados de identificação do(a) candidato(a).

Heremaike Apalai	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou a frente do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Naiane Forte Anika	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Shirley dos Santos Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Anderson Santos Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Patricia Macial Narciso	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Fernando Santos de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Edilene Alves Angelo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Elvis Patrick do Nascimento Guimaraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Leide Laura Barbosa dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Rosangela Tatiane Barbosa Silveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

João Alexandre Bertiliano Charles	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Thais Benício Fatim	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com o subitem 6.4, alínea "h", do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Jadielsom da Luz Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Emânel Monteiro Agenor	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Auriane Soares Chaves	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183829 - Antropólogo - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Orlando Brito Campos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183831 - Apoiador Técnico em Saneamento - DSEI Amapá e Norte do Pará - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Sergio da Silva Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: Os comprovantes de experiência profissional apresentados pelo(a) candidato(a) apresentam períodos sobrepostos, em desacordo com o subitem 8.15.4 do edital. - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica em desacordo com o item 8.16.1.

Manoel Kledson Azevedo Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento contratual.

Vinicius dos Santos Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Joao Cleiton do Carmo Pimentel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183832 - Apoiador Técnico em Saúde - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Mara Regina Midena	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de identificação civil, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "c", do edital.
Fagma Salete Viana Teles	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Francisco Flavio Vieira de Assis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Fabricio dos Santos Vidal	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Yan Selton Souza D Avila	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
Gideão Virginio de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 183833 - Assistente Social - DSEI Amapá e Norte do Pará - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Sofia Orlando Batista	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.
Diego Miranda da Paixão	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Valdilene Ferreira Cavalheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.

Cleibione Ferreira Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. Comprovante de pós-graduação lato sensu em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento contratual.

Maria Cristina dos Santos Almeida	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Alexandra Mira Coelho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Geane Caroline Pimentel Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.

Flavia Sideles Viana Teles	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.

VAGA 183834 - Auxiliar Administrativo - DSEI Amapá e Norte do Pará - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Adriano Lucas Castilho Jean Jacque	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital.

Leila Souza Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital. Comprovante de pós-graduação lato sensu é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital. Experiência profissional da candidata é em cargo diverso à vaga pretendida, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12.

Gemeson dos Santos Forte	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Fernanda dos Santos Aniká	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Iarle Forte Anika	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Kethleen Carol Batista da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de Pertencimento étnico da candidata não está conforme previsto no item 6.4 no anexo VI do Edital.

Jeozabede Mendonça Jean Jacque	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme subitem 6.4, alínea "h", exigido pelo subitem 5.5.2 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não contempla as folhas de identificação (foto e dados civis).

Ellen Denise Alves Fernandes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Algumas experiências profissionais da candidata são em cargos diversos ao pretendido, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12 do Edital.

Yan Yanoré dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Robenilson Barbosa da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não contempla as folhas de identificação (foto e dados civis).

Louise Amoras Collares de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital.

Luan Alfredo Mesquita Penafort	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Experiências profissionais do candidato não possuem relação com a vaga pretendida, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12 do Edital.

Wallef Santos Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. Comprovante de graduação é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital. Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.

Ana Cristina da Cruz Lemos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Experiência profissional do candidato não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto nos Itens 8.10 e 8.12 do Edital.

Sara de Oliveira Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não apresenta dados de identificação do(a) candidato(a).

Nildecleia Cruz da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital.

Italo Bentes Passinho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Experiências profissionais do candidatos não possuem relação com a vaga pretendida, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Carlene Batista Henrique	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital, ausente Curso com carga horária mínima de 300 horas.

Osmarina Gomes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de título acadêmico para fins de pontuação, conforme subitem 8.14 do edital.

VAGA 183836 - Biólogo - DSEI Amapá e Norte do Pará - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Nélisson Clei Ferreira Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla as folhas de identificação (foto e dados civis).

Joao Luiz dos Santos Castro Neto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não apresenta dados de identificação do(a) candidato(a).

Flavia Cardoso Nazare	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Kleyton Pereira de Freitas Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.

Eldilane Gomes Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante.
Marilice Alves de Andrade Reis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Dominique Pinto Melo de Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Ederson Tavares Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.

Yara Fernanda Ferreira Henn	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 183837 - Cirurgião Dentista 40h - DSEI Amapá e Norte do Pará - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Bonnierica Uiara Adelino da Rocha	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Rafael da Silva Diniz Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Matheus Soledade Carvalho Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de identificação civil, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Luiz Frederico Benante	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.

Jodson Francisco da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Tayan Jordani dos Santos Leite	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.

Andressa Gonçalves Monteiro Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme exigido pelo subitem 5.5.1 do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ângela Cristiane Jones dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme exigido pelo subitem 5.5.1 do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital.
					Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Iasmim de Melo Pastana	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme subitem 6.4, alínea "h", exigido pelo subitem 5.5.2 do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ana Caroline Teixeira Palheta	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183838 - Enfermeiro - DSEI Amapá e Norte do Pará - 9 vagas (6 AC + 1 PCD + 2 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Marcio Santos Waiana	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Lino Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Gracilene Monteiro Narciso	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Alexsander Brito Barrada	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em saúde em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Maria do Socorro Souza Paiva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional diversa ao cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada

Kairo Daniel Nunes de Oliveira Cardozo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante obrigatório/eliminatório de graduação não incluso no rol do subitem 8.12 alínea b do edital.
Claudiane Lima da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou diploma/certificado de conclusão de graduação, conforme item 8.12 alínea b do edital.

Leyde Vânia Corrêa Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

José Amâncio de Lima Netto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): Inscrição cancelada, sob respaldo do subitem 6.8 do edital.
Flaviana Ferreira da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Inscrição cancelada, sob respaldo do subitem 6.8 do edital.

Erica Cristina dos Santos Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. Comprovante de pós-graduação lato sensu em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.

Jeciane dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.

Nayanne Quaresma dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.

André Ribeiro Vilella	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Marcos Roberto Barbosa Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Nadia Borges Lima Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.

Lucilany Barros da Silva Rocha	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.

Alane Sandy Coelho da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Mércia Gabrielle Bruno do Amaral	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pós-graduação lato sensu em desacordo com o subitem 8.14.1 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Juliana Brandao de Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Gabriel Miranda Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante obrigatório/eliminatório de graduação não incluso no subitem 8.14.1 do edital.

Waléria Batista Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Gisely Leandra Campos Cavalcante	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Maiany dos Santos Santana	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Antonio Ronaldo Gomes Nicacio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Edenise dos Reis Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Joelson Amaral Carmo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Larissa dos Santos e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Fernanda Ludogerio Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital, ou certidão/declaração oficial.

Leia Forte Ramos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Gabriel José Duarte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Luciane Ferreira da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento contratual.
Paula Gabrielly Pereira Amorim	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ivete Freitas Vales	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
					Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de

Denise Valéria Barbosa Penha	AC	0,00	0,00	0,00	admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado (declaração oficial de órgão público) carece da identificação do emissor ou não possui assinatura física/digital verificável. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital, ou certidão/declaração oficial.

Lucileide Marques Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Edyane Macedo Cardoso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Naiane Agostinho de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Rosiveth Narciso dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de identificação civil, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Izaqueu de Souza Videira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Hitachilaynne José Pereira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.

Alessandra Alves Tavares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Francisca Suane Sousa da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Karoline Dias de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Kauan Alcântara Teixeira de Menezes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Adriano Favacho Malafaia	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Claudomiro Borges da Cruz	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica em desacordo com o subitem 8.16.1.

Aimée Rodrigues Picanço	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ronaci Rodrigues Alves Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ana Claudia Lopes Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Bruno de Sousa Carvalho Tavares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital. O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Jaqueline Santos Nepomuceno	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.
Brenda Lima da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Vitória Morais de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Edvan Erikssem Rodrigues Maia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Priscila Costa Sarmento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.

Elisangela Pureza da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de título acadêmico para fins de pontuação desacompanhado dos elementos de autenticação, em desacordo com o subitem 8.12.2.1 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Francisco Janferson Pereira de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Alan Justino Nascimento Martins	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15.2 do edital, estágios e extensões acadêmicas são válidos apenas para candidatos(as) indígenas, residentes conclusos na área da saúde e candidatos abarcados pelas alíneas "c" e "d" do respectivo subitem.

Danilo Pereira Coelho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Antonia Sylmara Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Barbara Fernanda do Nascimento Furtado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Marcia Maria Gomes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Michele Sadala Palheta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade quilombola (PQ), por não ter comprovado pertencimento étnico quilombola, conforme subitem 5.5.3 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado (declaração oficial de órgão público) não se encontra em papel timbrado.

Pamella Rebeca dos Santos Rosário	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante.

Aniele Lima Cambraia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Cristiani do Socorro Ribeiro de Aviz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ana Cleide Rosa Moreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Eliane Pingarilho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ana Maria Gomes Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
Adrielli de Souza Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga.

Paulo Guilherme Gaia dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Diplomas apresentados para pontuar como Titulação Acadêmica não foram consideradas, pois está em desacordo com o item 8.14.1. do edital. Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga

Ediane dos Santos Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga.
Jhene Silva da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga.

Cídia Nária Pires Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga
Luana Pereira Correa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga.

Alessandra Moraes Boaes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga.
Maria Eduarda Furtado Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga.

Roberta Kedma Franca Moreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não pontuou em Titulação Acadêmica, pois apresentou apenas um Atestado de Matrícula, em desacordo com o item 8.14.1. do edital. Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga.
					Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Fernanda Caroline Santos dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: O diploma apresentado para pontuação em Titulação Acadêmica, pois o curso apresentado tem 340 horas, em desacordo com o item 8.14.1. alínea "a" do edital. Os comprovantes de experiência apresentados não são válidos: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em docência, aceito apenas para cargos de caráter administrativo, de gestão ou suporte, conforme subitem 8.15.5 do edital. Em desconformidade com o subitem 8.13, alínea “a”, do edital, há um documento apresentado que não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada. - Há um documento em desacordo com o item 8.15. do edital.

Marcus Vinícius da Costa de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga.

Jhonata de Castro Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ana Camila Coelho Arruda Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Erika Pereira Cassanti	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante.

Waldenize Miranda Mendonça	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Carina de Cássia Corrêa Cearense	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Josielma Pantoja Monteiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de título acadêmico para fins de pontuação desacompanhado do verso, em desacordo com o subitem 8.12.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Priscila do Socorro Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Lorena Brenda Oliveira Reis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Arthur Vinícius Araújo Leite	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Nayla Keully Nunes da Costa Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Leticia Sampaio Paz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Laide dos Santos Brasil Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Gabriel Santos dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Alessandra Karoline Rosário Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Izabela Rodrigues da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Thais Aires Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Michael Araujo de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Xaiane da Silva Queiroz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Daniel Dias dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

João Pedro Campos Guimarães Grijota	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.2.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183839 - Engenheiro Civil - DSEI Amapá e Norte do Pará - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Gabriela Santiago Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Antonio Carola da Silva Júnior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “d”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CAT com registro de atestado ou cópia de contrato de prestação de serviços ou declaração do tomador de serviço ou certidão emitida pela prefeitura municipal.

Leandro Martins da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital. O nome do candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição, na plataforma Empregare, está diferente do documento de identificação oficial, em desacordo com o subitem 6.3.2.

VAGA 183840 - Farmacêutico - DSEI Amapá e Norte do Pará - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Orlando da Silva Melo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “d”, do edital, o contrato de prestação de serviço ou declaração do tomador de serviço não possui período trabalhado aferível.
					Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Adacinete Monteiro Mercês	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de identificação civil, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "c", do edital. Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. Comprovante de pós-graduação lato sensu em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Dheymmy Raphaelle Pereira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pós-graduação lato sensu em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Kivya Thiane Rodrigues Lobato	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital, ou certidão/declaração oficial.

Ericka Monteiro de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Ilane Kelly Mira de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante obrigatório/eliminatório de graduação não incluso no rol do subitem 8.14.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital. Comprovante de experiência profissional é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital.

Diezon Marcos Rodrigues de Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não apresenta dados de identificação do(a) candidato(a).

Erika Valquiria Paz Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pós-graduação lato sensu em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Mariana de Vasconcelos Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato(a) cancelou sua candidatura no Processo Seletivo.

Edcelha Soares D'athaide Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital.

Vanessa Cristina Chaves de Queiroz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Comprovante de experiência profissional é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital.

Camilly Vitoria Rocha do Carmo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento contratual.
Adriane Mitiko Saota	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Jackeline da Silva Serra	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pós-graduação lato sensu em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183841 - Fisioterapeuta - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Alvimar Divino Mariano de Almeida Junior	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de título acadêmico para fins de pontuação desacompanhado do verso, em desacordo com o subitem 8.12.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Marineide Cabral Corrêa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Thayna Bernardes Bendelack	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital.

Igor Machado de Siqueira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Inscrição cancelada, sob respaldo do subitem 6.8 do edital.
Fernanda Jardim Menezes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Eriane Christina Conceicao Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Geanny Thaís Carvalho de Jesus	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Carolina Carvalho da Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante.
Andersson da Costa Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Klivia Karoline Costa Monteiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Brenna Gabryella Peixoto Jucá	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Joao Gabriel Castro dos Santos Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Cássio Lima Esteves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Erika Regina Evaristo Maciel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Deziel de Oliveira Siqueira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183843 - Médico 40h - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Leandro Ferreira Benedito	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital.

Santiago Vanderlei Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica em desacordo com subitem 8.16.1.

Lidiana Régia Costa Vieira Caetano	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15.2 do edital, estágios e extensões acadêmicas são válidos apenas para candidatos(as) indígenas, residentes conclusos na área da saúde e candidatos abarcados pelas alíneas "c" e "d" do respectivo subitem.

Roberto Caetano de Araújo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Francidney Nascimento Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Bárbara Giuliana Mendonça Góes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
José Ailton Cruz Medeiros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Denise Flauzina Mocellin	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital.

Ricardo Rian da Silva Barreto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante obrigatório/eliminatório de graduação não incluso no rol do subitem 8.14.1 do edital.

Rodrigo Avelar Reis Sa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.
Jose Ewerton de Souza Amaral Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Hugo de Almeida Medeiros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jeydson Paungarten de Almeida Serafim	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Alexia Suzart Fernandes da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Bianca Dara Trombeta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lucas Vinicius Quaresma do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Henryque Vasconcelos Von Paumgartten	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pós-graduação lato sensu em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.
Luiz Felipe da Silva Oliveira Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme exigido pelo subitem 5.5.1 do edital.

Pedro da Silva Gemaque	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 183844 - Nutricionista - DSEI Amapá e Norte do Pará - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Renato dos Santos Anica	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “f”, do edital, o documento apresentado (declaração ou certificado) não se encontra em papel timbrado. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “f”, do edital, o documento não detalha a função desempenhada. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “f”, do edital, o documento não indica de maneira explícita a emergência sanitária/ações de saúde indígena contempladas.

Josileide dos Santos Forte	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Adriene do Socorro Viana Macedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.

Fernanda Gabrielly Cardoso Leite	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.

Michele Betania Cruz da Hungria Pessoa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil ilegível, em desacordo com o subitem 8.12, alínea "a", do edital.

Marcione dos Santos Coelho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.

Izaias Tupinambá Araújo Júnior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Felipe Bruno Prestes dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica em desacordo com o subitem 8.16.1.

Eliana Santos da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.
Jessica Thuanny Teixeira Barreto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Márcia Glauciane de Araújo Perfeira dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Adriana Santos Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de identificação civil, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "c", do edital.

João de Jesus Oliveira Mota	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Sandrieli Ramos Viegas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante obrigatório/eliminatório de graduação não incluso no rol do subitem 8.14.1 do edital.

Wagner Oliveira Siqueira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital.

VAGA 183845 - Psicólogo - DSEI Amapá e Norte do Pará - 3 vagas (2 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Luziane de Fatima Rodrigues da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Thaís Campos Soares Craveiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
Italo Fernando de Araújo Porto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Elizabete Rodrigues Aguiar	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Iohanna Roque da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de título acadêmico para fins de pontuação, conforme subitem 8.14 do edital. Conforme o subitem 8.15.2 do edital, estágios e extensões acadêmicas são válidos apenas para candidatos(as) indígenas, residentes conclusos na área da saúde e candidatos abarcados pelas alíneas "c" e "d" do respectivo subitem. Os vínculos de Experiência Profissional com nomenclatura diversa e sem declaração com a descrição das atividades desenvolvidas foram desconsiderados.

Jayra Silva Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Alan Cleber da Silva Pires	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência Profissional como prestador de trabalho voluntário apresentada foi desconsiderada nos termos do item 8.15.
João Pedro Feitoza dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Inscrição cancelada, sob respaldo do subitem 6.8 do edital.

Mateus Gomes da Mota	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital.

Larissa de Castro Teixeira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Os vínculos de Experiência Profissional com nomenclatura diversa e sem declaração com a descrição das atividades desenvolvidas foram desconsiderados.

Iasmin Milene da Silva Soares	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Bruna Tostes Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Renata Regina Pacheco Duarte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Vanessa Penha Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital.

Waub Gomes da Silva Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Jefferson Ramos do Monte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ronielson Vieira da Conceição	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Paloma Menonça Cabral	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
Maria Roberta da Silva Cunha	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15 do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis.

Renata Correa Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Luzia Vieira de Souza Neta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Mônica Pereira dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Rafael de Sousa Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Gisela Karine Silva da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Clara Oliveira Leal	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183846 - Sanitarista - DSEI Amapá e Norte do Pará - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Milene Vidal de Figueiredo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.1.2 do edital. Comprovante de graduação é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital.

Rodrigo Pereira Rabelo Mendes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato(a) cancelou a própria candidatura.

Elaane Cristina da Silva Barreto	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Lorena Feitosa de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 183847 - Supervisor de Saúde Ambiental - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Rodenilson dos Santos Forte	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Fernanda Martins Van Velthem Linke	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Vivian Carla Oliveira de Sousa Leite	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183848 - Técnico de Enfermagem - DSEI Amapá e Norte do Pará - 10 vagas (6 AC + 1 PCD + 3 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Clerivaldo Narciso dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.

Edinelson Castilho Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso e sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Rafael Campos dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Imeritë Priscila Tiriyo Apalai	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Evandro Tiriyo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com o subitem 6.4, alínea "h", do edital, e uma declaração vencida. Conforme o subitem 8.15.2 do edital, estágios e extensões acadêmicas são válidos apenas para candidatos(as) indígenas, residentes conclusos na área da saúde e candidatos abarcados pelas alíneas "c" e "d" do respectivo subitem. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital.

Tarijase Sikuyana Tiriyó	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Contrariando o subitem 8.15 do edital, o comprovante de atuação em prol da comunidade não expressa a função desempenhada.

Ronielson Pastana Benamor	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso e sem nome, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. Comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade não expressa data de conclusão do mesmo. A data de conclusão foi substituída por outra hábil, contida no documento em questão. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Denilson dos Santos Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.

Erinaldo Guiome Iaparrá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15.2.1, a atuação em prol da comunidade deve ser comprovada mediante declaração validada e assinada pela liderança indígena local. O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Risonilson Ioio Felicio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15.2.1, a atuação em prol da comunidade deve ser comprovada mediante declaração validada e assinada pela liderança indígena local.

Railson Batista Ioio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15.2.1, a atuação em prol da comunidade deve ser comprovada mediante declaração validada e assinada pela liderança indígena local.

Michele dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso e sem nome, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. Conforme o subitem 8.15.2.1, a atuação em prol da comunidade deve ser comprovada mediante declaração validada e assinada pela liderança indígena local.

Patrique Felicio Batista	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CTPS física ou digital.

Alfredo dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena com assinaturas irregulares. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. Conforme o subitem 8.15.2.1, o trabalho voluntário em prol da comunidade não é válido para candidatos(as) não indígenas.

Ermesson Iaparra Labonte	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) incluído(a) na modalidade indígena (PI), por ter apresentado comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. Conforme o subitem 8.15.2.1, a atuação em prol da comunidade deve ser comprovada mediante declaração validada e assinada pela liderança indígena local.

Elian Cristina da Silva Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não contempla as folhas de identificação (foto e dados civis). O(A) candidato(a) apresentou 2 documentos não aceitos como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Edinaldo Vidal de Figueiredo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso e sem nome, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. Comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade não expressa data de conclusão do mesmo. A data de conclusão foi substituída por outra hábil, contida no documento em questão.

Elane dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme subitem 6.4, alínea "h", exigido pelo subitem 5.5.2 do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
					Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme subitem 6.4, alínea "h", exigido pelo subitem 5.5.2 do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital.
Kura’i Waiãpi	AC	0,00	0,00	0,00	

Anderson da Silva Pena	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Mayra Cordeiro dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade não expressa data de conclusão do mesmo. A data de conclusão foi substituída por outra hábil, contida no documento em questão. Em desacordo com o subitem 8.15 do edital, o documento apresentado não apresenta dados de identificação do(a) candidato(a).
Amanda Gabriela Santana Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Inscrição cancelada, sob respaldo do subitem 6.8 do edital.

Keila Maria Rodrigues da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Nisolina Lopes Machado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Wilson Rodrigues Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 6.8, Caso seja identificado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, que o candidato cancelou sua inscrição na plataforma eletrônica, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, independentemente da etapa em que se encontre.

Marinalda de Souza Saraiva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Maria Niura Farias de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Franciane Cavalcante dos Reis Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Ueiton Nunes Figueiredo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Edmar dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Patena Waiãpi	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com o subitem 6.4, alínea "h", do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. Contrariando o subitem 8.13 do edital, o documento comprovante de estágio não detalha o período de atuação (datas de início e término, ou 1 (uma) dessas e o período trabalhado).

Dilza Figueiredo da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Contrariando o subitem 8.13 do edital, o documento comprovante de estágio não detalha o período de atuação (datas de início e término, ou 1 (uma) dessas e o período trabalhado).
Núbia Narciso Aniká	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Edlenny Oliveira Mesquita	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Fabiola dos Reis Marinho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.
Wendel dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): Não apresentou comprovante de curso técnico do cargo pretendido, conforme anexo III do edital quadro 8.

Débora Almeida dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem frente contendo apenas o verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.
Paulo Andre Araujo Pompeu	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Mecheli Viana dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem frente, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. Comprovante de curso técnico em desacordo com o subitem 8.12.2.2 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não apresenta dados de identificação do(a) candidato(a).

Marilene da Silva Cardoso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ana Carolina de Almeida Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Fernando Ferreira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Ivane da Silva Bezerra	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 6.8, Caso seja identificado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, que o candidato cancelou sua inscrição na plataforma eletrônica, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, independentemente da etapa em que se encontre.

Raiane Ladislau Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante.

Josiane Ferreira das Neves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Naila Rayssa Macedo Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de título acadêmico para fins de pontuação desacompanhado do verso, em desacordo com o subitem 8.12.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Valdeir Rodrigues Goncalves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Rosilene Barbosa Vasconcelos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Nirlane Agostotinho de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de especialização técnica em desacordo com o subitem 8.12.2.2 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.
Lidiane Barbosa Rodrigues Peres	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Maira Suelem da Cruz Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Sharliany de Souza Ramos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.
					Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido

					ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital. Conforme o subitem 8.15.2 do edital, estágios e extensões acadêmicas são válidos apenas para candidatos(as) indígenas, residentes conclusos na área da saúde e candidatos abarcados pelas alíneas "c" e "d" do respectivo subitem.
Thalia Freitas da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	

Amanda Rodrigues do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Bruna Nayara Melo do Carmo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. Comprovante de especialização técnica em desacordo com o subitem 8.12.2.2 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação.

Maria Eduarda Soares da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Falha ao abrir o documento anexado no campo 18 do formulário eletrônico de inscrição na plataforma Empregare. O(A) candidato(a) declarou não possuir experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ivone Lais Vilhena Monteiro	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Cleyton de Moraes Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Karina Nogueira Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Rosileide Silva dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Ivanilson Magalhães de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Marilene Santana Vaz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Lilianne Magave Amador	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital. O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, contrariando o subitem 8.15 do edital.

Ana Beatriz Ferreira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.
Dayane Elen Gomes Amaral	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Roseli Silva dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.2 do edital.

Leila Rodrigues Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o documento apresentado (declaração da empresa) não se encontra em papel timbrado.
Geiza Maria Assunção Barsosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Aline Renee Vasconcelos Lages	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Josiane Barbosa dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Barbara Adriele de Freitas Ferreira Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.

Januário Secundino dos Santos Júnior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Heliton Carvalho Pantoja	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou diploma/certificado de conclusão de curso técnico, conforme quadro 3 do edital.

Lucas Ramon dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Jeysy Francyne Oliveira Corrêa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Deyse Silva da Silva Viegas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Clever Barbosa do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Samilly Pantoja Cruz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Karini Vitoria Serra Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183849 - Técnico de Laboratório - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Ivia Naiane da Silva Barros dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.13 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto e sem seu nome, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Bruno Abnan da Silva Ramos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme exigido pelo subitem 5.5.1 do edital. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante.

Raimunda Rosenilda Barbosa da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada.

VAGA 183850 - Técnico Eletrotécnico - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Lucas Ferreira Rigor	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 183851 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - DSEI Amapá e Norte do Pará - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Ronaldo Narciso Anica	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme anexo VI do edital, sem assinatura de liderança indígena reconhecida pela comunidade, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "h". Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital.

Adalton dos Santos Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Toni Ramos dos Santos da Paixão	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Ana Gabriela das Mercês	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Beatriz Sales de Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não permite aferir as datas de admissão e saída e/ou anotações funcionais atualizadas para título de pontuação. Em desacordo com o subitem 8.15, alínea “a”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa o cargo ou função desempenhada. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 183852 - Técnico de Saúde Bucal - DSEI Amapá e Norte do Pará - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Danielle Cristina de Jesus Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital.

Alessandro da Conceição Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de curso técnico é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital.
Lucas Vinicius Pereira do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Rita de Cássia Souza da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Edyray Tapharel Alves das Neves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Erika Conceição Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou autodeclaração de candidato preto ou pardo em desconformidade com o anexo IX do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade pretos e pardos (PP), por não ter apresentado comprovante autodeclarando-se pessoa preta ou parda, conforme subitem 5.5.1 do edital.

Marcia Elenice Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de curso técnico é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Apoliana Pereira dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital.

Lorran Sam Santos de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 116/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.12.1 do edital.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente Resultado Final divulga a relação dos candidatos eliminados na etapa de Avaliação Documental e de Títulos, os quais, nos termos deste Edital, não atenderam aos requisitos para classificação nesta etapa.

2.2. Em razão da eliminação, os candidatos relacionados nesta publicação não serão convocados para as etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 06/11/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908652** e o código CRC **13F267D3**.

Referência: Processo nº AGSUS.026644/2026-75 SEI nº 0908652